



PORTARIA Nº05 /2026

De 30 de abril de 2026

Estabelece a Exoneração de Vigia da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação reguladora da espécie, considerando o que preceitua a Resolução nº 002/2023, de 31 de março de 2023, que define a estrutura de funções e fixa os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, lotados na Procuradoria Especial da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO IGOR PEREIRA LIRA**, CPF nº 073.538.653-69, do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará.

Art. 2º A despesa gerada por esta Portaria ocorrerá por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, 30 de abril de 2026.


JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará